



Câmara Municipal de Itambé

Casa José Cezar Bandeira de Melo

INDICAÇÃO N. 022/2023

Lido em 22/03/23

1º Secretário

LUIZ PAULO, Vereador com assento nesta Casa Legislativa, revestindo-se de suas atribuições regimentais, requer à Mesa que, consultado o Plenário, sob o pálio das normas estabelecidas no Regimento Interno deste Poder Legislativo, o encaminhamento, à Exma. Sra. Maria das Graças Galindo Carrazzoni, Prefeita do Município de Itambé/PE, de **INDICAÇÃO**, solicitando o calçamento em paralelepípedo da Rua Sítio Novo no bairro do Novo Itambé, neste Município de Itambé-PE.

Aprovado em Discussão Única

29 de 03 de 23

JUSTIFICATIVA

A Presente indicação tem como objetivo o calçamento em paralelepípedo da Rua Sítio Novo no bairro do Novo Itambé, neste Município de Itambé-PE. Visando a melhoria de vida da população daquela localidade, sabemos que o calçamento das ruas trazem muitos benefícios, começando pela diminuição de doenças provocadas por poeiras, outro motivo é melhorar a infraestrutura, oferecer melhores condições de vida para a população.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Itambé, em 20 de março de 2023.

Ver. Luiz Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMBÉ
CASA JOSÉ CESAR BANDEIRA DE MELO

PUBLICADO
DATA 23 DE 03 DE 20 23

PRÉSIDENTE